



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 004/2025 - DRH - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 005/2025 - DRH - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
CERTIDÃO	2
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 160/2011.	2





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025 - DRH - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025 - DRH DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor JOSÉ WILSON RIBEIRO DE SOUSA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ WILSON RIBEIRO DE SOUSA, motorista, matrícula nº 1478, lotado na Secretaria Municipal de Sedes, a partir de 01/11/2025, referente ao período aquisitivo de 30/11/2024 a 29/11/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2025, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2025. MAYARA SOUSA SILVA Diretora do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 055/25

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: b5v6whcae7320251204111209

PORTARIA Nº 005/2025 - DRH - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 005/2025 - DRH DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor BRUNO SANTOS BRAGA e dá outras providências. O Município de Davinópolis através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor BRUNO SANTOS BRAGA, motorista, matrícula nº 2705, lotado na Secretaria Municipal de Fazendas, a partir de 24/11/2025 a 23/12/2025, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24/11/2025, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025. MAYARA SOUSA SILVA Diretora do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 055/25

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: zvb27sqppnp20251204111236

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 160/2011.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Davinópolis/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 01.616.269/0001-60, com sede à Rua Adália, s/n, bairro Centro, Davinópolis – MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gabinete Civil, DECLARA, para os devidos fins, que a Lei Municipal nº 160/2011 de 13/12/2011 foi publicada por afixação na data de sua expedição, no mural desta Prefeitura, nos termos do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município promulgada em 02.01.1997. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 13 de dezembro de 2011. ELIZETE DIAS MONTEIRO Secretária Municipal de Gabinete Civil

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: yrpxct1xmot20251204121216



**Estado do Maranhão**

Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior

Cep: 65.927-000

<https://www.davinopolis.ma.gov.br>**José Gonçalves Lima**

Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva

Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br